



BUNGE BRASIL S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 61.074.092/0001-49

NIRE 35300034112

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL

REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2004

Data, Hora e Local: realizada no dia **08** de **julho** de **2004**, as **14:00** horas, na sede social da Companhia, na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco "D" - 5º andar - São Paulo - Capital - CEP 05804-900.

Instalação: na forma estatutária, o Conselheiro Dr. Mario Alves Barbosa Neto declarou instalada a Assembléia Geral Especial.

Convocação: Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de São Paulo", nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2004.

Presenças: acionistas minoritários titulares de 83.175.314 ações de emissão da Companhia, representativas de 61,11% das ações em circulação no mercado e 10,09% do capital social da Companhia, conforme assinaturas na Lista de Presença de Acionistas, presente, também, o Sr. Milton Notrispe, Diretor de Relações com Investidores.

Mesa Diretora: Presidente Sr. Sérgio Ros Brasil Pinto; Secretário: Sr. Cláudio José Gonçalves Guerreiro.



Deliberações: 1 – Aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da ata da presente Assembléia sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976; e **2** – Iniciados os trabalhos, o acionista Fundo Bradesco Templeton Valor e Liquidez manifestou-se no sentido de que a Assembléia decida postergar a deliberação sobre a proposta de nova avaliação da Companhia e, em contrapartida, proponha à Bunge Participações Ltda., Ofertante da Oferta Pública de Aquisição de Ações da Companhia, que: **(a)** o preço da Oferta de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por ação ordinária ou preferencial, atualizado pela taxa referencial - TR mais 6% a.a., calculado de forma “pro rata” de 29 de abril de 2004 até a data da liquidação financeira da Oferta, **seja pago à vista**, na data da liquidação financeira da Oferta; **(b)** de forma que os acionistas da Companhia sejam remunerados pelo seu resultado, a Ofertante também se comprometa a aprovar: **(i)** a declaração e pagamento, imediatamente após a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2004 (i.e. demonstrações financeiras relativas aos meses de abril, maio e junho de 2004), conforme arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, pela Companhia, no valor equivalente a totalidade do lucro líquido por ação apurado pela Companhia naquele período; e adicionalmente **(ii)** a declaração e pagamento, até a data da liquidação financeira da Oferta, de dividendos ou juros sobre capital próprio, pela Companhia, no valor líquido para os acionistas, de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por ação; **(iii)** a opção pelo pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, mencionada nos itens (i) e (ii) acima, será da Companhia. Colocada em discussão a matéria, a proposta acima mencionada foi aprovada por unanimidade dos presentes. **3**-Em decorrência da aprovação da proposta mencionada no item anterior, foi também aprovada, por unanimidade dos presentes, a suspensão dos trabalhos da presente Assembléia até o dia 14



de julho de 2004. Caso a Ofertante aceite, através da publicação de Fato Relevante até o dia 14 de julho de 2004, as condições propostas acima, ficará encerrada a presente Assembléia, independente de qualquer outra formalidade e os Acionistas presentes, desde já, desistem do pedido de deliberação sobre a realização de nova avaliação da Companhia, conforme o art. 4º - A, da Lei 6.404, de 15.12.76. Caso a Ofertante não aceite as condições propostas acima, ou ainda, deixe de se manifestar até a referida data, os trabalhos da presente Assembléia serão retomados no dia 14.07.2004 às 14:00 horas, independentemente de nova convocação, para deliberar sobre o pedido de realização de nova avaliação da Companhia, conforme o art. 4º-A, da Lei 6.404, de 15.12.76. Os representantes dos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e Fundo HSBC Ações Valor e Fundo HSBC Dividendos comprometeram-se, e os representantes do Fundo Bradesco Templeton Valor e Liquidez declararam a intenção de, *ad referendum* do Comitê de Investimentos do referido Fundo, caso sejam aceitas pelo Ofertante as condições acima propostas, alienar suas ações na presente Oferta Pública, desde que sejam atendidos os requisitos estabelecidos na Instrução CVM n. 361/2002 para o cancelamento de registro da Companhia, computando-se, para tanto, as manifestações de venda dos acionistas Fundo Bradesco Templeton Valor e Liquidez, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e Fundo HSBC Ações Valor e Fundo HSBC Dividendos. Os representantes da Administração da Companhia presentes a esta Assembléia informaram que estavam de acordo com o procedimento acima aprovado.

Lavratura e Leitura da Ata: nada mais havendo a falar, o Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi a presente assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de julho de 2004.



.....
Sergio Ros Brasil Pinto
Presidente da Mesa

.....
Cláudio José Gonçalves Guerreiro
Secretário

**Caixa de Previdência dos Funcionários
do Banco do Brasil - PREVI**

**Fundo Fator Sinergia Fundo de
Investimento em Ações**

p.p. Cláudio José Gonçalves Guerreiro

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto
Coelho Branco

**Fundo Fator Sinergia II Fundo de
Investimento em Ações**

**Fundação Compesa de Previdência e
Assistência - Comprev**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho
Branco

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Fator FEF Fundo de Investimento em
Ações Carteira Livre**

**Fator Faelba de Investimento
em Ações**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho
Branco

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco



Continuação da ata da Assembléia Geral Especial da Bunge Brasil S.A, realizada em 08/07/2004.

**Fundo de Investimento em Ações
Guararapes**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Fator Marajó Fundo de Investimento
em Ações**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Fator Celpos Fundo de Investimento em
Ações Calhetas**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Fator Plural Alpha Fundo de
Investimento em Ações**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Plural Fundo de Investimento em Ações
Livre**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Plural Institucional Fundo Mútuo de
Investimento em Ações Carteira Livre**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Fundo Mútuo de Investimento em Ações
Plural Jaguar**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Fundo de Investimento Financeiro
Uirapuru**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Fator Plural Balanceado Fundo de
Investimento Financeiro**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

**Fator Espalma Fundo de Investimento
Financeiro - Exclusivo**

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco



Continuação da ata da Assembléia Geral Especial da Bunge Brasil S.A, realizada em 08/07/2004.

Fator Plural PGBL Composto 20 Fundo de Investimento Financeiro Exclusivo

FTR S.A Empreendimentos e Participações

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

Hyposwiss Banco Privado S.A

Maria de Lurdes Torres de Assunção

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

Clube de Investimento DEC

Fator Plural Hedge Fundo de Investimento Financeiro

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

Eduardo Favrin

GAS Fundo de Investimento em Ações

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco



Continuação da ata da Assembléia Geral Especial da Bunge Brasil S.A, realizada em 08/07/2004.

Marcelo Mroz

David Rodolpho Navegantes

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

p.p. Darwin Corrêa e Carlos Augusto Coelho Branco

Fundo Bradesco Templeton de Valor e Liquidez

Rainbow Fund

p.p. Sergio Ros Brasil Pinto

p.p. Carlos Augusto F. Melo

Fundo HSBC Ações Valor

Fundo HSBC Dividendos

p.p. Natália Kerkis e Carlos Roberto Pessoa de Lima

p.p. Natália Kerkis e Carlos Roberto Pessoa de Lima

Mario Abate

Prese Empreendimentos Imobiliários S.A.

p.p. Domenico Luigi Pasquale Abate

p.p. Domenico Luigi Pasquale Abate e Adhemar Praglioli



Continuação da ata da Assembléia Geral Especial da Bunge Brasil S.A, realizada em 08/07/2004.

Panamericana Construtora e Imobiliária
S.A.

Domenico Luigi Pasquale Abate

p.p. Domenico Luigi Pasquale Abate e
Adhemar Praglioli

Adhemar Praglioli

Hildegard Gutz Horta - OAB/SP 9883